

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 298/1987 de 13 de Outubro

O Governo resolve:

1. - autorizar a celebração, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., do contrato para a execução da empreitada de: "Construção da 2.ª fase da Escola Secundária das Laranjeiras - Complexo desportivo - Ponta Delgada - Ilha de São Miguel";
2. - aprovar a minuta do respectivo contrato, e;
3. - delegar no Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Engenheiro Fernando José Violante Calado, poderes para outorgar, em representação da Região Autónoma dos Açores, no mencionado contrato.

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.